

Portaria no 1/68

fajme Rodrigues de Lima,  
Presidente da Câmara mu-  
nicipal de Uipocã, Estado  
de S. Paulo etc. -----

Usando das atribuições, que lhe  
são conferidas por Lei, resolve de acordo com  
Decreto Lei 201/68<sup>7</sup> extinguir o mandato de  
Vereança do Sr. João Vasques. Uipocã, 8 de  
novembro de 1968. a) fajme Rodrigues de Lima  
Presidente -----